



DECRETO Nº 110/2020

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “*Gratificação de Qualificação*” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Alvino de Paula Santos Filho	Auxiliar de Secretaria	4120/2019	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Ana Emanuela Gruscoski Batistel	Assistente Social	4551/2019	Ampliado para 06% (seis por cento).

Art. 2º. Nos termos abaixo especificados, fica concedido “*Gratificação de Titulação*” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Dulcinez de Fatima Batista Bosak	Enfermeira	3845/2019	05% (cinco por cento).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração